

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

EDITAL Nº 090/2020 – RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO  
INTERNO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - MÉDICO PRECEPTOR PARA  
O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE -  
EDITAL DE ABERTURA Nº 069, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para cadastro reserva na função de Preceptor para o Programa de Residência de Medicina da Família e Comunidade, instituído pela Lei Municipal nº 6.754, de 1º de novembro de 2019. Outrossim, **Comunica** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultar preliminar, de 30 de abril a 02 de maio de 2020, exclusivamente pelo e-mail [sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.scdp@pelotas.rs.gov.br), considerando:

- a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato *PDF*, a ser anexado no e-mail;
- b) obrigatoriamente deve constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo e cpf;
- c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, encontra-se disponível no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 30 de abril de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:8DAEE75D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2020. Edição 2801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>